



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 045/2002 - de 29 de maio de 2002.

Dispõe sobre desmembramento do Lote 06 (seis), da quadra 07 (sete), Loteamento Luiz Ansiliero, quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote 06 (seis) da quadra 07 (sete), Loteamento Luiz Ansiliero, do quadro urbano desta cidade, com área de 588,75m² (quinhentos e oitenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), de propriedade do senhor CAMILO NELSIDO ANSILIERO, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 659/2002, de 28 de maio de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, com 294,371m² (Duzentos e noventa e quatro metros e trezentos e setenta e um centímetros quadrados), da área referida no artigo anterior, passará a constituir o Lote nº 06 - A (seis - A), situada na mesma Quadra, no Loteamento Luiz Ansiliero, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

PARTINDO DO MARCO 11, COORDENADA PLANA 7.140.386,01 m NORTE e 347.543,82 m LESTE, DESTA, CONFRONTANDO COM O LOTE 7, no quadrante NORDESTE, seguindo com distância de 19,60 m e Azimute plano de 141°06'13" chega-se ao MARCO 2, DESTA, confrontando com LOTE 11, no quadrante SUDESTE, seguindo com distância de 15,06 m e Azimute plano de 226°20'45", chega-se ao marco 35, DESTA, no quadrante SUDOESTE, seguindo com distância de 19,62 m e Azimute plano de 321°05'32" chega-se ao MARCO 36, DESTA, no quadrante NOROESTE, seguindo com distância de 15,06 m e Azimute plano de 46°26'13", chega-se ao marco 11 PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTA PERÍMETRO.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de maio de 2002.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de maio de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2789 de 02/06/02 pg. n.º 14